



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0450

Página de

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Potirendaba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo a referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Potirendaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.potirendaba.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Potirendaba
CNPJ 45.094.901/001-28
Largo Bom Jesus, 990, Centro – CEP 15.105-000
Telefone: (17) 3827-9200
Site: www.potirendaba.sp.gov

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	4
ATOS OFICIAIS	9



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0450

Página 1 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Pregão Presencial nº 054/2026

Processo Licitatório Nº 199/2026

Objeto: Aquisição de UTILIDADES DOMESTICAS, para atender as necessidades das coordenadorias municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.

No dia 11 de agosto de 2026, foram convocados à apresentar amostra/catálogo, as empresas classificadas em primeiro lugar para os itens:

- Item 57 GARrafa Térmica 1 L, marca **UNITERMI**, licitante **PAULO R. BISPO – FERRAMENTAS**, inscrito no CNPJ nº 26.312.797/0001-56, foi **aprovada**.
- Item 58 GARrafa Térmica 12 Litros, marca **ANTARES**, licitante **PAULO R. BISPO – FERRAMENTAS**, inscrito no CNPJ nº 26.312.797/0001-56, foi **aprovada**.
- Item 69 MARMITÃO Térmico 10L, marca **ABC**, licitante **ANTONIO CARLOS BARCELOS**, inscrito no CNPJ nº 43.144.622/0001-04, foi **aprovado**.
- Item 70 MARMITÃO Térmico 35 LTS, marca **ABC**, licitante **ANTONIO CARLOS BARCELOS**, inscrito no CNPJ nº 43.144.622/0001-04, foi **aprovado**.
- Item 77 PICADOR DE LEGUMES, marca **MF**, licitante **ANTONIO CARLOS BARCELOS**, inscrito no CNPJ nº 43.144.622/0001-04, foi **reprovado** por sua fabricação ser frágil, dessa forma não demonstra compatibilidade com as condições de utilização previstas, comprometendo durabilidade, desempenho e segurança operacional. Seguindo a classificação, temos a empresa **VANDERLEA CRISTINA PRODOSSIMO FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº **21.940.936/0001-72**, que ofertou a marca **Multi Lar**. Como a marca é conhecida e compatível com o exigido do edital, o item está dispensado da apresentação de amostra, estando desde já **aprovado**.
- Item 74 PAINEL DE PRESSÃO 20 LTS, marca **MARLUX**, licitante **PAULO R. BISPO – FERRAMENTAS**, inscrito no CNPJ nº 26.312.797/0001-56, foi **aprovada**.
- Item 101 VASILHAME PARA TRANSPORTE LACTEO - 10 LITROS - COR CINZA, marca **INJESUL**, licitante **PAULO R. BISPO – FERRAMENTAS**, inscrito no CNPJ nº 26.312.797/0001-56, foi **aprovado**.
- Item 103 VASSOURA CAPIRA 40CM COM CABO, marca **COFFE FILTERS**, **VANDERLEA CRISTINA PRODOSSIMO FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº **21.940.936/0001-72**, foi **aprovada**.

Encaminha-se os autos do processo para adjudicação/homologação todos os itens aprovados.

Esta decisão visa manter a lisura e a isonomia do processo licitatório, assegurando a aquisição de produtos que atendam plenamente às necessidades e especificações estabelecidas pelo Município.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 19 de agosto de 2026.

ROSELY PERES DA SILVA

Coordenadora Municipal de Produção e Gestão Nutricional

ANDRÉ DOS SANTOS FERNANDES



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0450

Página 2 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Pregoeiro

PREGÃO Nº 054/2026 - PROCESSO Nº 199/2026

ADJUDICO os itens: 03; 04; 12; 21; 26; 28; 29; 31; 35; 38; 39; 43; 44; 54; 59; 64; 66; 68; 75; 76; 79; 83; 85; 98; 99, em favor da empresa: **MULTI VALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 15.846,70 (quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), os itens: 07; 16; 49; 20; 34; 36; 40; 42; 49; 50; 51; 53; 55; 67; 69; 70; 84; 104, em favor da empresa: **ANTONIO CARLOS BARCELOS**, no valor total de R\$ 45.932,43 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), os itens: 01; 02; 05; 11; 17; 18; 22; 48; 65; 71; 72; 73; 77; 78; 87; 103, em favor da empresa: **VANDERLEA CRISTINA PRODOSSIMO FERREIRA**, no valor total de R\$ 43.074,35 (quarenta e três mil, setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), os itens: 06; 08; 09; 10; 13; 14; 15; 23; 24; 25; 27; 30; 32; 33; 37; 41; 45; 46; 47; 57; 58; 60; 61; 63; 74; 80; 81; 82; 88; 89; 91; 93; 95; 96; 100; 101; 102, em favor da empresa: **PAULO R. BISPO – FERRAMENTAS**, no valor total de R\$ 51.717,05 (cinquenta e um mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos), 52; 56; 86; 90; 92; 94; 97, em favor da empresa: **LMM EMBALAGENS LTDA**, no valor total de R\$ 13.969,70 (treze mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), o item: 62 restou deserto, e **HOMOLOGO** o pregão que tem por objeto a aquisição de UTILIDADES DOMESTICAS, para atender as necessidades das coordenadorias municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços, perfazendo o valor total de R\$ 170.540,23 (cento e setenta mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

Potirendaba, 20 de agosto de 2026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 054/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2026 - PROCESSO Nº 000199/26

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: MULTI VALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, ANTONIO CARLOS BARCELOS, VANDERLEA CRISTINA PRODOSSIMO FERREIRA, PAULO R. BISPO - FERRAMENTAS e LMM EMBALAGENS LTDA.

OBJETO: Aquisição de UTILIDADES DOMESTICAS, para atender as necessidades das coordenadorias municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.

Valor Total: R\$ 170.540,23 (cento e setenta mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

Data da Assinatura: 20/08/2026

Vigência: 20/08/2026 a 19/8/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Nº 046/2026 - PROCESSO Nº 153/2026

O MUNICIPIO DE POTIRENDABA, torna público que a licitação realizada no dia 20 de agosto de 2026, às 08h30min na modalidade Pregão



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0450

Página 3 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Presencial 046/2026, que tinha por objeto a aquisição de CAMISETAS e ECOBAGS, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Social, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de Registro de Preços, não contou com a presença de nenhum interessado, restando DESERTA.

Potirendaba 20 de agosto de 2026 – Gislaine Montanari Franzotti – Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044E/2026

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 044/2026 - PROCESSO Nº 167/26

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA e METALURGICA LAMB LTDA.

OBJETO: Aquisição de PARQUES INFANTINS (PLAYGROUNDS), MONTADOS E INSTALADOS EM AREA ABERTA, para atender as necessidades das coordenadorias municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 309.970,00 (trezentos e nove mil, novecentos e setenta reais).

Data da Assinatura: 19/08/2026

Vigência: 20/08/2026 a 19/08/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 070/2026 - PROCESSO Nº 229/2026

O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para registro de preços, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, LEITOR E SENSOR FREESTYLE LIBRE 2, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 08 de setembro de 2026.

Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: <http://38.9.116.38:8079/comprasedital>

Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.

Potirendaba/SP, 20 de agosto de 2026 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0450

Página 4 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO Nº 3.873, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

**Dispõe sobre a inserção da Educação Digital e
Midiática, nos termos da Base Nacional
Comum Curricular, e dá outras providências.**

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal De Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 2/2022, de 17 de fevereiro de 2022, que estabelece as normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelece as Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital – PNED;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino de Potirendaba integra a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas – ENEC;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino de Potirendaba desenvolve suas práticas pedagógicas em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, como prática curricular transversal, na Rede Municipal de Ensino de Potirendaba, a Educação Digital e Midiática, nos moldes estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular, no documento denominado "Computação – Complemento à BNCC", disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/arquivos/BNCCComputaoCompletoDiagramado.pdf>



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0450

Página 5 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Art. 2º As práticas curriculares transversais de Educação Digital e Midiática serão aplicadas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, em todas as áreas do conhecimento e componentes curriculares.

Art. 3º A Educação Digital e Midiática na Educação Básica será organizada de acordo com os eixos estabelecidos no Parecer CNE/CEB nº 2/2022: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital.

Art. 4º As atividades transversais poderão ser realizadas tanto na modalidade plugada (utilizando dispositivos digitais conectados à internet), quanto na modalidade desplugada (sem a utilização de dispositivos digitais).

Art. 5º Os Eixos, Objetivos de Aprendizagem, Competências e Habilidades relacionadas à BNCC Computação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental constam dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 19 de agosto de 2026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0450

Página 6 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO I – EDUCAÇÃO DIGITAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Premissas

A Educação Digital e Midiática permite explorar e vivenciar experiências, sempre movidas pela ludicidade por meio da interação com seus pares. Estas experiências se relacionam com diversos campos de experiência da Educação Infantil e devem considerar as seguintes premissas:

1. Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento;
2. Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais;
3. Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e movimentos do corpo individualmente ou em grupo;
4. Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.

EIXO	Objetivo de Aprendizagem
PENSAMENTO COMPUTACIONAL	• EI03CO01 Reconhecer padrões de repetição.
	• EI03CO02 Expressar etapas de tarefas.
	• EI03CO03 Experienciar algoritmos desplugados.
	• EI03CO04 Criar e representar algoritmos.
	• EI03CO05 Comparar soluções algorítmicas.
	• EI03CO06 Compreender decisões verdadeiro/falso.

Exemplo de atividades disponíveis em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/arquivos/BNCCComputaoCompletoDiagramado.pdf> (p. 3 - 5).



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0450

Página 7 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EIXO	Objetivo de Aprendizagem
MUNDO DIGITAL	• EI03CO07 Reconhecer dispositivos eletrônicos.
	• EI03CO08 Compreender interfaces.
	• EI03CO09 Identificar dispositivos computacionais e formas de interação.

Exemplo de atividades disponíveis em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/arquivos/BNCCComputaoCompletoDiagramado.pdf> (p. 7).



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0450

Página 8 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO II – COMPUTAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL: COMPETÊNCIAS

1. Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação, capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos;
2. Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas;
3. Expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética;
4. Aplicar os princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos;
5. Avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da Computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis, com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas;
6. Desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da Computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva;
7. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar decisões frente às questões de diferentes naturezas.

Os Eixos, Objetos de Aprendizagem, Habilidades e Exemplos de Atividades para cada Ano do Ensino Fundamental estão disponíveis em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escolas-conectadas/BNCCComputacaoCompletoDiagramado.pdf> (p. 12–59).



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0450

Página 9 de 11

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA
POTIRENDABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 12/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Coordenadoria Municipal da Educação, e nos termos **do item 11** do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2026 **CONVOCA** os candidatos classificados, abaixo relacionados, a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição.

DATA: 25 de agosto de 2026.

LOCAL: Coordenadoria Municipal de Educação

NOVO ENDEREÇO: R. Dom Pedro II, nº 631. Centro. (antigo Projeto Guri)

HORÁRIO: 9h00min

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Inscrição	Nome	Classificação
200935748	JANETE REGINA PREMULI DE FREITAS	49º
200935911	JHENIFER CRISTINY SANTOS FERREIRA	50º
200935580	VALERIA ALVES MAIA	51º

A atribuição de classes/aulas em caráter de substituição processar-se-á nos seguintes termos:

- As sessões de atribuição de classes/aulas, no decorrer do ano letivo de 2026, processar-se-ão exclusivamente pela ordem de classificação homologada no bojo do Processo Seletivo I nº 001/2026.
- Para a contratação, o candidato deverá **atender aos requisitos dispostos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2026** e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:
 - uma foto 3x4 recente;
 - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
 - título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
 - cadastros de pessoa física – CPF com o comprovante de situação cadastral na Receita Federal;
 - certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
 - comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com o quadro de funções deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino; **cópia autenticada**
 - comprovante de registro em órgão de classe;
 - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
 - certidão de casamento, quando for o caso, e CPF do cônjuge;
 - certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
 - certidão de nascimento de dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0450
11

Página 10 de

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA
POTIRENDABA

- 2.12 atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 2.13 declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- 2.14 declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- 2.15 declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- 2.16 declaração de bens.
- 2.17 carteira de trabalho.
- 2.18 comprovante de residência.
3. Caso o candidato se faça representar em sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos no item 2 deste Edital.
4. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2026 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.
5. O candidato cuja classificação for contemplada nas sessões de atribuição convocadas e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desistente.
6. A Prefeitura Municipal de Potirendaba não se responsabilizará por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações futuras, tomando por desistentes todos os que a elas não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Potirendaba/SP, 20 de agosto de 2026.

Juliana Aparecida Mariano
Coordenadoria Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0450
11

Página 11 de

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.